

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 09 DE 22 DE MAIO DE 2017

ONDE SE LÊ

3.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período, local e horário estabelecidos no cronograma informado no anexo I deste Edital.

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o **Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV)** e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo estabelecido no cronograma do campus de matrícula dos interessados. **Local:** na recepção do campus, **no horário comercial, 8h às 12h e 14h às 18h.** Para os campi que ofertam **cursos no horário noturno**, o formulário de interposição de recurso deverá ser apresentado pelo interessado no mesmo dia e local, no horário de 18h: 30min às 21h.

LEIA-SE

3.2 As inscrições para o processo de seleção dos estudantes serão realizadas no período e local estabelecidos no cronograma informado **no item 6** deste Edital, no horário de **8h às 12h, 13h às 17h e 18h30min às 21h.**

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar desse processo seletivo deverá preencher o **Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO IV)** e entregá-lo devidamente preenchido e assinado no prazo estabelecido no cronograma do campus de matrícula dos interessados. **Local: no setor de apoio ao ensino**, no horário de **8h às 12h, 13h às 17h e 18h30min às 21h.**

Juazeiro do Norte, 24 de maio de 2017.



Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

Diretor Geral em exercício do IFCE campus Juazeiro do Norte

Portaria nº 339/GR de 17/04/2017